

COMISSÃO DE SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CSDSPD
PARECER N° 017/2025
AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 032/2025

Autor: Vereador Silvestre Zotti

EMENTA: Projeto de Lei Legislativo nº 32/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção de símbolos, pichações, cartazes e quaisquer representações criminosas ou que atentem contra os valores da ordem pública, nos prédios e espaços públicos do Município”.

Esta Comissão analisou o projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. O **Relatora ad hoc Izaqueu De Souza Diniz**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 02 de setembro de 2025.

Vereadores CSDSPD:



Presidente ad hoc: Maria Carolina Ferreira Terra



Relator ad hoc: Izaqueu De Souza Diniz



Secretário as hoc: Carlos Alessandro Da Silva



Suplente: Silvestre Zotti



(67)3272-1235



gabinete@camarasidrolandia.ms.gov.br



Av. Antero Lemes da Silva, 1664 - Vila Jandaia, Sidrolândia - MS, 79170-000



www.camarasidrolandia.ms.gov.br

